



PORTARIA Nº 014/2025 – CGJME

SEI 9.2025.0700.000860-7

O Desembargador-Corregedor-Geral da Justiça Militar, no uso das atribuições previstas no art. 245 da Lei nº 7.356/80 (COJE), c/c os incisos IV e XIII do art. 14 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, na forma do art. 270 da Lei nº 7.356/80 e considerando o interesse do serviço;

RESOLVE:

Designar a permanência, em jurisdição plena, na Auditoria Militar de Passo Fundo, desde 11/07/2025, em caráter de substituição, da **Dr.^a Mariluce Dias Bandeira**, Juíza de Direito Titular de Entrância Intermediária, promovida a **Juíza de Direito Titular da 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre, Entrância Final**, até a data anterior à sua posse, prevista para 08 de agosto de 2025, em consonância com a Lei nº 6.929, de 2 de dezembro de 1975. Porto Alegre, 04 de agosto de 2025.

Desembargador Militar Rodrigo Mohr Picon
Corregedor-Geral da Justiça Militar Estadual

Publique-se.

Sílvia T. Cerveira Rollsing
Oficial de Gabinete da Cor-G

Disponibilizada no DJE nº 7.957, de 06/08/2025, pág. 39.